

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás Telefone/Fax: (62) 3946-1070 ou 1071 www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

EDITAL Nº 07/2021-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SERVIÇO SOCIAL - 1º SEMESTRE DE 2021

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **12/02/2021** a **22/02/2021**, as inscrições para o Processo de Seleção Discente, para complementação de vagas remanescentes para a turma 2021, ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SERVIÇO SOCIAL (Mestrado).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social está aberta aos formandos e/ou portadores de diplomas de cursos de Graduação nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Serviço Social** está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico http://sites.pucgoias.edu.br/posgraduacao/mestrado-servico-social/

2. DAS VAGAS

- 2.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social oferece **12 vagas** para o ingresso no primeiro semestre de 2021.
- 2.2. O curso de Mestrado em Serviço Social da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração** Serviço Social, Política Social e Movimentos Sociais, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:
- a) Teoria Social e Serviço Social;
- b) Política Social, Movimentos Sociais e Cidadania;
- 2.3. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.
- 2.4. O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.
- 2.5. O programa poderá oferecer novo processo seletivo caso o número de candidatos aprovados e matriculados nesse processo, seja insuficiente para integralizar uma turma.
- 2.6. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o "visto de estudante" (visto IV). Não serão aceitos candidatos com "visto de turista". Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá,

PUC GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás Telefone/Fax: (62) 3946-1070 ou 1071 www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

obrigatoriamente, apresentar, no ato da matricula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

- 3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.
- 3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS http://portal.mec.gov.br). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.
- 3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico http://www2.pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/
- 4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.
- 4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.
- 4.5. **Toda documentação deverá ser enviada via e-mail** (mestrado.ser@pucgoias.edu.br) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 4.6;
- 4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa até o último dia do período de inscrição (22/02/2021) e envio dos documentos exigidos até o dia 23/02/2021 para o E-mail do Programa de Pósgraduação em Serviço Social;
- 4.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o do Programa de Pós-graduação em Serviço Social, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.
- 4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.
- 4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.
- 4.10. A taxa de inscrição é exclusiva do Edital 53/2020-PROPE não podendo ser aproveita, em hipótese alguma, em processos seletivos posteriores, bem como não é permitido o aproveitamento de pagamento de inscrições realizadas em processos seletivos anteriores.

PUC GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás Telefone/Fax: (62) 3946-1070 ou 1071 www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 5.1. Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** (<u>mestrado.ser@pucgoias.edu.br</u>) no formato Portable Document Format (PDF), impreterivelmente até o dia **23/02/2021**;
- 5.2. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;
- 5.3. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física CPF.
- 5.4. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;
- 5.5. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;
- 5.6. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- 5.7. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;
- 5.8. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: http://lattes.cnpq.br). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados ao Mestrado em Serviço Social, estes deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail do programa, especialmente o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação e publicações cientificas.
- 5.9. Projeto de pesquisa em formato PDF, contendo os seguintes itens:
 - A. Identificação
 - B. Título (temática);
 - C. Justificativa (incluindo os motivos de interesse do estudo pelo mestrado e pela temática de estudo proposta);
 - D. Objetivo geral e específico;
 - E. Fundamentação teórica;
 - F. Metodologia;
 - G. Referências Bibliográficas.

O projeto de pesquisa deve conter no mínimo 10 e no máximo 20 laudas.

- 5.10. O projeto de pesquisa do candidato deverá apresentar vinculação **a uma das linhas de pesquisa do Programa**, quais sejam:
- Teoria Social e Serviço Social;
- Política Social, Estado e Movimentos Sociais;

INFORMAÇÕES:

PUC GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás Telefone/Fax: (62) 3946-1070 ou 1071 www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social Mestrado será realizada totalmente em formato remoto e síncrono por meio da utilização da Plataforma *Online* oficial da PUC Goiás, Plataforma **Microsoft Teams** que pode ser instalada, gratuitamente, acessando o link https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/free.
- 6.2. Portanto, é necessário que o candidato tenha internet ativa, microfone e câmera para realizar as etapas via videoconferência que acontecerão no dia período de **25/02/2021**, sendo elas eliminatórias ou classificatórias.
- 6.3. O(A) candidato(a) deverá manter a câmera e o microfone ativos e ligados durante todo o período das etapas de seleção.
- 6.4. O(A) candidato(a) que não cumprir o disposto no item 6.3 será eliminado(a) do processo.
- 6.5. O link para acesso a esta plataforma será encaminhado para o e-mail do candidato até às **17h30min** do dia **24/02/2021**. Para cada etapa do processo seletivo o candidato será informado sobre os procedimentos e links de acesso às salas para realização das etapas do processo seletivo. O Processo seletivo ocorrerá conforme disposto a seguir:
- 6.6. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social, acontecerá no dia de **25/02/2021** e será feita em 03 etapas, sendo elas classificatórias, conforme disposto a seguir:
 - Homologação das inscrições até 24/02/2021.
 - O exame de seleção, de acordo com o Regulamento do Programa, constará de:
 - 6.6.1. **PRIMEIRA ETAPA: 25/02/2021 -** Análise do Currículo Lattes e do projeto de pesquisa;
 - 6.6.2. **SEGUNDA ETAPA (Classificatória): 25/02/2021 das 9h às 13h** Prova escrita baseada nas referências apresentadas no site http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-servico-social/processo-seletivo/;
 - 6.6.3. **TERCEIRA ETAPA:** 25/02/2021 Entrevista (os horários serão divulgados no site http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-servico-social/processo-seletivo/ no dia 25/02/2021;
 - 6.6.3.1 As entrevistas serão realizadas tendo como base o Projeto de Pesquisa do candidato e as referências indicadas no endereço eletrônico http://sites.pucgoias.edu.br/posgraduacao/mestrado-servico-social/processo-seletivo/
- 6.7. A prova de suficiência em Língua Estrangeira inglês, francês ou espanhol será exigida aos discentes, até o final do segundo semestre de andamento do curso (2021.2). Em caso de reprovação o estudante poderá realizar uma segunda prova até no máximo o final do terceiro semestre (2022.1) de andamento do curso.
- 6.8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,00 (Sete).

PUC GOLÁS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás Telefone/Fax: (62) 3946-1070 ou 1071 www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

- 6.9. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.
- 6.10. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.
 - Qualquer dúvida acerca da realização do Processo Seletivo e demais informações sobre o Curso, os candidatos poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social pelo E-mail mestrado.ser@pucgoias.edu.br

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social será publicado até o dia **01/03/2021**, na página da internet http://sites.pucgoias.edu.br/posgraduacao/mestrado-servico-social/processo-seletivo/
- 7.2. O resultado da seleção **NÃO** será fornecido pelo telefone.
- 7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após a matrícula serão descartados.

8. DO RECURSO

- 8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.
- 8.2. O Formulário para Interposição de Recurso do Processo Seletivo Discente está disponível no link http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-servico-social/processo-seletivo/, e deverá ser enviado para o E-mail do Programa (mestrado.ser@pucgoias.edu.br) e destinados à Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

9. DA MATRICULA ACADÊMICA

- 9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Programa, no período de **01/03/2021** a **05/03/2021**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.
- 9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.
- 9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás Telefone/Fax: (62) 3946-1070 ou 1071 www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

- 9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.
- 9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.
- 9.6. A partir da 13^a mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.
- 9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Lançamento do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	12/02/2021
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	12/02/2021
10.3. Encerramento das inscrições	22/02/2021
10.4. Último prazo para envio da documentação	23/02/2021
10.5. Homologação das inscrições	Até 24/02/2021
10.6. Envio do Link para realização das Provas na Plataforma Teams	24/02/2021
10.7. Início da Seleção	25/02/2021
10.8. Primeira Etapa - Análise do Currículo <i>Lattes</i> e projeto de pesquisa	25/02/2021
10.9. Segunda Etapa - Prova dissertativa	25/02/2021
10.10. Terceira Etapa - Entrevista	25/02/2021
10.11. Término da Seleção	25/02/2021
10.12. Homologação do Resultado pela PROPE	Até 01/03/2021
10.13. Divulgação dos Resultados	Até 01/03/2021
10.14. Data limite para apresentação de recurso	Até 03/03/2021
10.15. Matrícula Acadêmica	01/03/2021 a 05/03/2021



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás Telefone/Fax: (62) 3946-1070 ou 1071 www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social, que terá início no primeiro semestre de 2021.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Milca Severino Pereira **Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa**